



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 052

Concede RTIDE à servidora LUCIMEIRE POZZOBON,

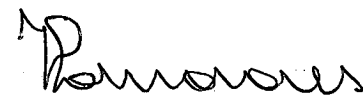
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação Mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à servidora LUCIMEIRE POZZOBON, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo-CC-04, com lotação na SAG, no percentual de 49,74% sobre o valor do símbolo CC-04, a contar de 15 de abril de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Ministério da Educação e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAMA ILUSTRADO
N.º 1.968 de 25/04/86
Luzia M. Fonseca
INSTITUTO DE SERVIÇOS GERAIS